

ANEXO II
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE	
Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026	
Servidor(a): Roy Eddie Marquardt Filho	
Cargo: Assistente em Administração	Matrícula SIAPE: 2136866
Unidade de Lotação: Departamento de Atos Oficiais (DAO)	
Nível de RSC Pleiteado: () RSC III () RSC IV (X) RSC V ou () RSC VI	
1. APRESENTAÇÃO	
O presente memorial tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional e individual do(a) servidor(a), evidenciando os saberes, competências e experiências desenvolvidas ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE. O documento está estruturado conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º do decreto regulamentador do RSC-PCCTAE, especialmente os incisos I a VI, demonstrando a aderência da trajetória profissional ao nível de reconhecimento pleiteado.	
2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO	
Venho através deste memorial apresentar parte de minha trajetória profissional para fins de reconhecimento de saberes e competências da carreira técnico-administrativa em educação (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Ingressei na Unila em 27 de junho de 2014, sendo lotado inicialmente na Seção de Patrimônio/PROAGI e minha principal atribuição era estudar a implantação do módulo de Patrimônio Móvel do SIPAC. Trabalhei nessa seção até 2017 e nesse período, junto com a equipe realizamos testes dos dados e relatórios do sistema, constatando as inconsistências e propondo adequações/melhorias de software à área de TI e posteriormente fizemos o lançamento dos dados que constavam em planilhas para módulo. Elaborei manuais técnicos/procedimentos operacionais e também participei da elaboração da instrução normativa sobre Bens Patrimoniais da Unila (Instrução Normativa 01/2018/PROAGI), atuei em Inventários Anuais e como fiscal dos contratos 40/2016, 44/2016 e 49/2016. Foi um grande desafio realizar estes trabalhos e eles contribuíram para o aprimoramento dos meus conhecimentos na área de logística patrimonial. Fui eleito como membro da CIS-PCCTAE para o mandato de 2014 a 2017, esta comissão tem como atribuições acompanhar a implantação do Plano de Carreira em todas as suas etapas; fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira no âmbito da UNILA; acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais da instituição, proposto pela área de pessoal; auxiliar a área de pessoal e os servidores quanto ao Plano; apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal da instituição e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas; entre outras competências. Após ingressar como membro na CIS, fui indicado para representá-la no Comitê de Desenvolvimento de Pessoal (CDP) no período de 2015 a 2018, sendo as principais atribuições deste comitê analisar e emitir parecer conclusivo, exercendo suas atividades com independência e	

imparcialidade sobre recursos de estágio probatório, Incentivo à Qualificação e Progressão por Capacitação; avaliar os casos omissos conforme disposto em normativa relativa a matéria de pessoal; atender ao disposto em normativas referentes aos procedimentos para concessão de afastamentos e demais assuntos relacionados a matéria de pessoal e atuar como órgão de assessoramento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas quando necessário. Participei da elaboração do Regimento Interno da CIS ([RESOLUÇÃO CONSUN N° 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016](#)), o qual prevê que a função de coordenador geral e coordenador adjunto será rotativa, portanto coordenei a comissão durante 1 (um) ano no primeiro mandato. A CIS contribuiu para o aprimoramento dos meus conhecimentos sobre a carreira e gestão de pessoas. Ainda em 2015 fui eleito para um mandato no Comitê Assessor de Acessibilidade e Inclusão da Unila, o CAAI/UNILA, voltado à inclusão de pessoas com deficiência. Esta temática me atravessa diretamente, pois sou uma pessoa com deficiência física e me dispus a contribuir nisso de forma a promover uma universidade mais inclusiva.

Em março de 2017 fui lotado na PRPPG com atribuição de apoiar na implementação dos Módulos “*Stricto Sensu*”, “*Lato Sensu*”, “Diplomas” e “Pesquisa” do SIGAA. Até 2020 trabalhei com todas as unidades dentro da Pró-Reitoria, realizamos testes dos dados e relatórios dos módulos, constatando as inconsistências e propondo diversas melhorias à área de TI. Atuei no apoio de atividades relacionadas a pagamentos de bolsas de pesquisa e pós-graduação, operacionalizando o módulo Bolsas do SIPAC. Desse trabalho resultou a elaboração de um [Manual de consulta de Ordens Bancárias](#), de forma a promover transparência sobre o pagamento das bolsas e auxiliar na consulta das referidas informações. Também fui indicado para compor “equipe de planejamento e contratação” e colaborei na elaboração de material técnico chamado “[Relatório de Produções: Bibliográfica, Técnica e Artística - 2010 a 2020 – PRPPG](#)”.

Após o primeiro mandato da CIS que se encerrou em 2017, permaneci na comissão como membro reconduzido até 2020 de forma a contribuir na transição dos mandatos com os novos membros eleitos e também fui reconduzido no CDP por mais um período. O tempo que permaneci lotado na PRPPG foi muito importante para eu aprimorar meus conhecimentos na área de pesquisa e pós-graduação.

Em agosto de 2020 fui lotado na DAAIPD (extinta Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência) e minha principal atribuição era a implantação do Módulo NEE (Necessidades Educacionais Especiais) do SIGAA. Fui chefe substituto por um período e até novembro de 2023 trabalhei na análise do módulo e em atividades administrativas da Monitoria de Acessibilidade e Inclusão; do Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos(as) Estudantes com Deficiência (PADA-PcD); de eventos na área de acessibilidade e inclusão, em bancas de ações afirmativas e no mapeamento de fluxos dos processos da divisão. Participei do Grupo de Trabalho (GT) de Ações Afirmativas da Unila, sendo a produção técnica “[Resolução nº 8/2023/Consun](#)” foi fruto dos trabalhos deste GT, estabelecendo a Política de Ações Afirmativas da Universidade. Outra produção técnica deste período foi o “[Relatório Técnico: Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência na Unila](#)”, com objetivo de subsidiar a gestão de dados e informações para o aprimoramento dos serviços de acessibilidade e inclusão da instituição. Também foram elaborados três manuais acessíveis: um para “[Assinatura Digital de Documentos no Portal Sipac](#)”, direcionado aos alunos com deficiência (principalmente visual) em razão da implantação do processo eletrônico na Unila; outro “[Como solicitar atendimento da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência](#)” com objetivo de facilitar a interação entre os alunos e a divisão; e “[Como identificar se você leciona para discente com necessidade educacional específica na turma virtual do SIGAA](#)” direcionado aos docentes da Unila. Também participei de atividades institucionais da área de comunicação, com entrevistas e depoimentos

que resultaram em matérias disponíveis no site oficial da Unila.

Contribuí também como parte da comissão organizadora da SIEPE e SAFOR (Seminário de Atividades Formativas) em 2021 e fui convidado a integrar um projeto de extensão como auxiliar técnico da área de acessibilidade. Minha atuação nessa divisão contribuiu muito para aprimorar meus conhecimentos nas áreas de direitos humanos, acessibilidade e inclusão, que também são minha áreas de pesquisa acadêmica.

Também atuei como membro de comissão de sindicância investigativa (CSINVE) e fui eleito como conselheiro suplente, representante dos TAEs, no Conselho Universitário para o mandato de 2021 a 2023. Do fim de 2023 em diante passei a integrar a equipe do Gabinete da Reitoria, onde trabalhei na Seção de Análise de Processos, na Secretaria-Geral da Reitoria e posteriormente fui designado como chefe titular do Departamento de Atos Oficiais, onde permaneço até o momento. Nesse período, em conjunto com a equipe, atualizamos os Guias de orientação do departamento e também passei a compor a Comissão Eleitoral Central (CEC), buscando contribuir no aprimoramento dos processos eleitorais da Unila.

3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)

I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (Relacionar com requisito I)

- participação como membro de comissão (CIS) - Portaria UNILA 1.114, de 23 de outubro de 2014
- coordenação/presidência de comissão (CIS) - conforme dispõe o Regimento Interno da CIS
- participação como membro de comitê (CDP) - Portaria UNILA 220, de 25 de fevereiro de 2015
- participação como membro de comitê (CAAI) - Portaria PROGRAD 15, de 08 de abril de 2015
- participação como membro de grupo de trabalho (GT Ações Afirmativas) - Portaria 298/2020/GR
- participação como membro de equipe designada para apuração de materialidade e responsabilidade (CSINVE) - Portaria 94/2021/GR
- exercício de mandato como membro de conselho superior (CONSUN) - Portaria 339/2021/GR
- participação como membro de comissão (CEC) - Portaria 388/2025/GR

II – Participação e atuação em projetos institucionais (Relacionar com requisito II)

- participação em ação institucional – projeto de extensão
- participação em atividades de produção/reformulação de material acessível, técnico de referência (manuais, roteiros técnicos):
 - a) [5 Manuais SEPAT](#)
 - b) [1 Manual PRPPG](#)
 - c) [3 manuais de orientação acessíveis DAAIPD](#)
 - d) [2 guias de orientação DAO](#)
- participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, *podcast* ou outras formas de apresentação:
 - a) Matéria Secom ([Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência: os desafios da UNILA](#));
 - b) matéria Secom ([Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência: o que precisa mudar?](#))

III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público (Relacionar com requisito III)

Não se aplica

IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas (Relacionar com requisito IV)

- Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 44/2016 - Portaria 168/2016/Proagi

- Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 40/2016 - Portaria 169/2016/Proagi
- Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 49/2016 - Portaria 182/2016/Proagi
- participação como membro de equipe de planejamento de contratação - Portaria 51/2020/Proagi

V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento (Relacionar com requisito V)

- exercício de função gratificada (FG-02) ou equivalente: Chefe Substituto DAAIPD - Portaria 662/2020/PROGEPE – Período de atuação: 25/09/2020 a 13/05/2021 (8 meses)
- exercício de função gratificada (FG-01) ou equivalente: Chefe Titular DAO - Portaria 638/2023/GR – Período de atuação: 22/11/2023 até o momento. (2 anos e 9 meses)

VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico (Relacionar com requisito VI)

- Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ: Diploma de Graduação – Bacharelado em Direito
- Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais: “A pessoa com deficiência e o acesso ao Ensino Superior” (capítulo de livro)
- Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos: “Anticapacitismo e Inclusão de Pessoas com Deficiência” para o curso de Serviço Social da Unila em 2024
- Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento:
 - a) [Resolução 12/2016/CONSUN](#)
 - b) [IN 01/2018/PROAGI](#)
 - c) [Relatório de Produções Bibliográfica, Técnica e Artística 2010 a 2020 PRPPG](#)
 - d) [Relatório Técnico de Acessibilidade e Inclusão na Unila DAAIPD](#)
 - e) [Resolução 8/2023/CONSUN](#)
- Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional: Certificado do II Seminário de Atividades Formativas (SAFOR) no ano de 2021

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento de saberes e competências diferenciados, que qualificam a execução das atribuições do cargo e contribuem de forma relevante para o aprimoramento institucional, atendendo aos critérios para concessão do RSC-PCCTAE no nível pleiteado.